



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 -- Centro -- CEP 37926-000 -- Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 038/2025

Doresópolis, 05 de junho de 2025.

Assunto: **Devolução de Projeto de Lei nº 009/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa recebeu na data 04 de junho de 2025, ofício oriundo do Executivo Municipal solicitando o **cancelamento do Projeto de Lei nº 009/2025**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 906/2022, que institui o programa de doação de cestas básicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Doresópolis/MG, e dá outras providências."

Dessa forma, conforme solicitado, **estamos procedendo com a devolução do referido projeto** ao Gabinete do Executivo, para os devidos fins.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Data: 05/06/25

Horário: 09:16hs

Ass.: